

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste – MT • Primavera do Leste - MT, 09 de Novembro de 2020 • Edição 1821 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

ATAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PRIMAVERA DO LESTE/MT

ATA Nº 16/2020. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE PRIMAVERA DO LESTE /MT. Reunidos no dia 03 (três) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: ALBA FERRAZ DAMASCENA, CREONICE PESSOA DOS SANTOS, ALESSANDRA CHAVES DA SILVA, CLAUDIO ESTEVAM BORGES JUNIOR, DAMIÃO DE JESUS SOUZA, SILVIO MALAMIM, RODE MARTINHO e IRANILZA SAMPAIO e como convidado para a primeira parte da reunião o Diretor do IFMT campus de Primavera do Leste Sr. Dimorvan Brescancin. **Pauta:** Apresentação Projeto Torneando Futuros do IFMT e a avaliação psicologia dos candidatos a membros do Conselho Tutelar. A Presidente do Conselho Sra. Alba Ferraz Damascena cumprimenta a todos e declara aberta a reunião às 14h e 10 minutos. Apresenta a todos os presentes o Sr. Dimorvan Brescancin - Diretor do IFMT, onde o mesmo apresenta o Projeto citado a cima juntamente com os orçamentos atualizados para conclusão e solicita a este colegiado um apoio financeiro para conclusão da execução lembrando que é um Projeto idealizado pelo MP para atender 600 (seiscentos) jovens e na sua maioria que estão em conflito com a Lei. Conselheiro Claudio frisa que somente pode atender a solicitação pra projetos inscritos no CMDCA. ALBA diz que poderá ser indicado por algum órgão inscrito no Conselho a exemplo Projeto Mãe Cidinha e Dom Bosco visto que ambos visam atendimento ao público jovem. Damião sugere estudo do Projeto apresentado para parecer da legalidade e todos os presentes concordam em aguardar o parecer jurídico da questão. Dando seguimento à próxima pauta da reunião sobre a avaliação psicológica dos candidatos a membros do Conselho Tutelar a presidente informa que não houve aprovação de nenhum dos oitos candidatos a membros do Conselho Tutelar. Informou que a Promotora Dra Carla Salati está a par e o setor Jurídico da Prefeitura está prestando auxílio de como proceder. Alba sugere reunião com os membros atual do Conselho Tutelar se os mesmo querem permanecer atuando até finalizar novo processo. Silvio e Claudio dizem que seria apropriado estabelecer um prazo e apresentado aos membros atuais do Conselho Tutelar e os demais membros do conselho concordaram. A presidente informou, ainda, que a Capacitação para CMDCA será realizada dias 17 a 19 de novembro do ano corrente e que o mesmo será realizado no auditório do Centro Salesiano Dom Bosco. Na data de hoje dia 03 (três) de Novembro de 2020 (dois mil e vinte) encerra reuniões ordinárias do CMDCA de 2020 ficando acordado que se reunirão extraordinariamente para finalizar as questões pendentes. A reunião se encerrou às 15h 10min (quinze horas e 10 minutos). Eu, Claudineia Araujo Pavão Oliveira, transcrevi e lavrei esta ATA, assinando os membros presentes.

ALBA FERRAZ DAMASCENA
Presidente

ALESSANDRA CHAVES DA SILVA
Representante de Classe

CREONICE PESSOA SANTOS
Vice-presidente

DAMIÃO DE JESUS SOUZA
Tesoureiro do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
PRIMAVERA DO LESTE/MT**

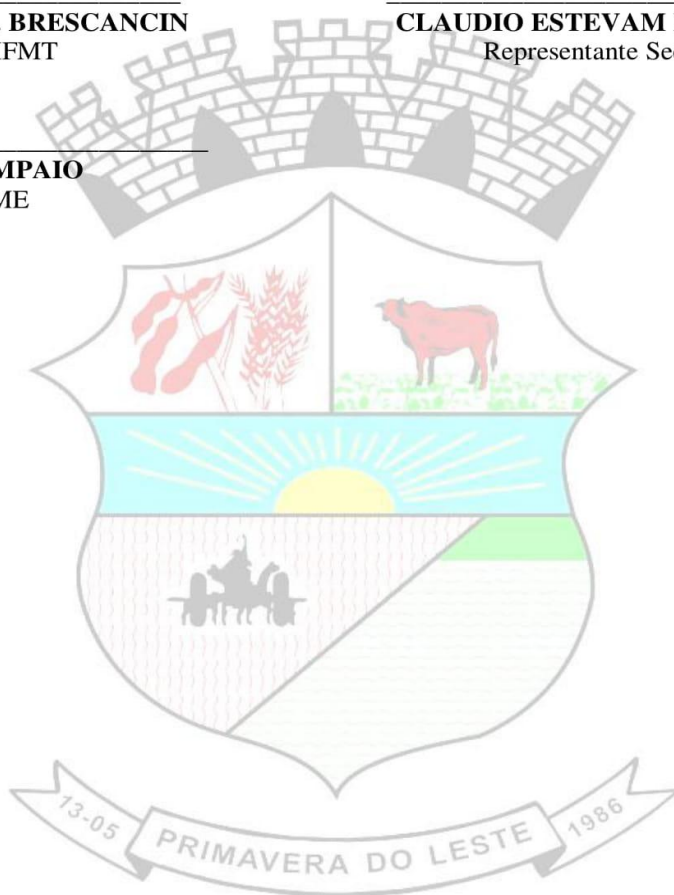
SILVIO MALAMIM
Representante de Clubes e Serviços

RODE MARTINHO
Representante da SMS

DIMORVAN A. BRESCANCIN
Diretor IFMT

CLAUDIO ESTEVAM BORGES JR
Representante Sec. Faz.

IRANILZA SAMPAIO
Representante SME



PORTARIAS

PORTARIA Nº 586/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 094, de 14 de outubro de 2020 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **ARTHUR MENDONÇA RIBEIRO**, para exercer a função de **Médico 40 HRS – Clínico Geral**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de novembro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 107/2020

Processo nº 1959/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 107/2020 - do processo de compra nº 1959/2020 Abertura de processo licitatório para Contratação, sob modalidade Processo licitatório, sob modalidade Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde. - ITEM 1: a empresa ATIVIDADE COM DE MEDIC. E PRODUTOS LTDA no valor final de R\$ 9419.04(nove mil e quatrocentos e noventa e quatro centavos) ITEM 2: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 670.00(seiscentos e setenta reais) ITEM 4: a empresa EREMIX IND DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA no valor final de R\$ 8448.00(oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) ITEM 5: a empresa EREMIX IND DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA no valor final de R\$ 2722.40(dois mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) ITEM 6: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 7830.00(sete mil e oitocentos e trinta reais) ITEM 7: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 15444.00(quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) ITEM 8: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 3630.00(três mil e seiscentos e trinta reais) ITEM 10: a empresa VIDA FORTE NUT INDC DE PROD NAT LTDA no valor final de R\$ 112554.00(cento e doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) ITEM 11: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 870.00(oitocentos e setenta reais) ITEM 12: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 5891.00(cinco mil e oitocentos e noventa e um reais) ITEM 13: a empresa NUTRILIFE PROD NUTRICIONAIS EIRELI ME no valor final de R\$ 2950.50(dois mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) ITEM 14: a empresa NUTRILIFE PROD NUTRICIONAIS EIRELI ME no valor final de R\$ 12103.40(doze mil e cento e três reais e quarenta centavos) ITEM 15: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 17388.00(dezessete mil e trezentos e oitenta e oito reais) ITEM 16: a empresa NUTRILIFE PROD NUTRICIONAIS EIRELI ME no valor final de R\$ 14819.64(quatorze mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

ITEM 17: a empresa ATIVIDADE COM DE MEDIC. E PRODUTOS LTDA no valor final de R\$ 23655.00(vinte e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 18: a empresa NUTRILIFE PROD NUTRICIONAIS EIRELI ME no valor final de R\$ 4800.00(quatro mil e oitocentos reais) ITEM 19: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 7163.00(sete mil e cento e sessenta e três reais) ITEM 20: a empresa NUTRILIFE PROD NUTRICIONAIS EIRELI ME no valor final de R\$ 2368.10(dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e dez centavos) ITEM 21: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 122360.00(cento e vinte e dois mil e trezentos e sessenta reais) ITEM 22: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 10395.00(dez mil e trezentos e noventa e cinco reais) ITEM 23: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 4898.00(quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais) ITEM 24: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 7998.00(sete mil e novecentos e noventa e oito reais) ITEM 25: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 2204.20(dois mil e duzentos e quatro reais e vinte centavos) ITEM 26: a empresa DISBRANCO COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$ 6344.00(seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais) ITEM 27: a empresa DISBRANCO COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$ 28591.99(vinte e oito mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) ITEM 29: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 2223.00(dois mil e duzentos e vinte e três reais) ITEM 30: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 24083.20(vinte e quatro mil e oitenta e três reais e vinte centavos) ITEM 31: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 35.00(trinta e cinco reais) ITEM 32: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 7440.00(sete mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 33: a empresa DISBRANCO COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$ 20878.00(vinte mil e oitocentos e setenta e oito reais) ITEM 34: a empresa DISBRANCO COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$ 45540.90(quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais e noventa centavos) ITEM 35: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 3774.00(três mil e setecentos e setenta e quatro reais) ITEM 36: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 8592.00(oito mil e quinhentos e noventa e dois reais) ITEM 38: a empresa DISBRANCO COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA no valor final de R\$ 18217.50(dezoito mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) ITEM 39: a empresa ATIVIDADE COM DE MEDIC. E PRODUTOS LTDA no valor final de R\$ 4944.00(quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais) ITEM 40: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 4680.00(quatro mil e seiscentos e oitenta reais) ITEM 41: a empresa ATIVIDADE COM DE MEDIC. E PRODUTOS LTDA no valor final de R\$ 51.12(cinquenta e um reais e doze centavos) ITEM 42: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 61.20(sessenta e um reais e vinte centavos) ITEM 43: a empresa EREMIX IND DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA no valor final de R\$ 29551.50(vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) ITEM 44: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 2330.50(dois mil e trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) ITEM 45: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 850.00(oitocentos e cinquenta reais) ITEM 46: a empresa NUTRILIFE PROD NUTRICIONAIS EIRELI ME no valor final de R\$ 2190.08(dois mil e cento e noventa reais e oito centavos) ITEM 47: a empresa EREMIX IND DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA no valor final de R\$ 12900.00(doze mil e novecentos reais) ITEM 48: a empresa NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUT. E HOSPIT no valor final de R\$ 124590.00(cento e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais) ITEM 49: a empresa ATIVIDADE COM DE MEDIC. E PRODUTOS LTDA no valor final de R\$ 17200.00(dezessete mil e duzentos reais) ITEM 50: a empresa ATIVIDADE COM DE MEDIC. E PRODUTOS LTDA no valor final de R\$ 22450.00(vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) .

Primavera do Leste – MT, 09 de novembro de 2020.

*Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

TERMO ADITIVO N.º: 005**CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:127/2017.**LICITAÇÃO:**DISPENSA Nº. 006/2017.**CONTRATADA:**COOPERLIMP.**OBJETO DO CONTRATO:** PARTICIPAÇÃO NA COLETA SELETIVA, A TRIAGEM, O PROCESSAMENTO INICIAL, O ARMAZENAMENTO E A COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NOS LOGRADOUROS, ESPAÇOS PÚBLICOS E NO “LIXÃO” DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, BEM COMO A CESSÃO DO USO DE ESPAÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, OS QUAIS SERÃO COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, DENTRE ELAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA VIGENTES.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 27/05/2021, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E OFÍCIO SAMA Nº 158/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:051/2020.**LICITAÇÃO:**DISPENSA Nº 004/2020.**CONTRATADA:**DIOCSE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.**OBJETO DO CONTRATO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESPAÇO 3º MILÊNIO, SITUADO NA ESTRADA CLUBE DOS VINTE, LOTEAMENTO CHÁCARA NOVA ESPERANÇA, PARA ALOJAMENTO DE INDIVÍDUOS DE OUTROS MUNICÍPIOS QUE, PASSANDO POR PRIMAVERA DO LESTE SEJAM TESTADOS POSITIVOS PARA COVID-19 E NECESSITEM DE QUARENTENA.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 03/02/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 702/2020 E PREVISÃO NO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**VALOR:**O VALOR DO ALUGUEL MENSAL É DE R\$ 3.135,00 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 9,405 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:110/2019.**LICITAÇÃO:**DISPENSA Nº 008/2019.**CONTRATADA:**RAQUEL MARTINS BARBOSA.**OBJETO DO CONTRATO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO CULTURAL.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PARA 06/02/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO OFÍCIO DE Nº 0338/2020 SECULT E PREVISÃO NO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**VALOR:**O VALOR TOTAL TOTAL DA LOCAÇÃO SERÁ DE R\$ 5.919,24 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:053/2019.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.**CONTRATADA:**PRIMATEC TELECOM LTDA - ME.**OBJETO DO CONTRATO:**SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA GPON - FTTX, 24 HORAS E A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE PARTICULAR VIRTUAL (VIRTUAL PRIVATE NETWORK – VPN) COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRESENTE ADITIVO TEM O VALOR DE R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 009****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:015/2018.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017.**CONTRATADA:**SCHINAIDER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**VALOR:** R\$ 871.917,42 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:150/2018.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018.**CONTRATADA:**VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**VALOR:** R\$ 289.044,40 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:149/2018.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 983/2018.**CONTRATADA:**SCHINAIDER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL DAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.067.346,55 (HUM MILHÃO SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM: N.º:022/2019.

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 001/2019.

CONTRATADA: MARCHESINI & GAVA LTDA – ME.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE TRÂNSITO, TREINAMENTOS E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 12/03/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TRANSPORTES URBANO, EXARADA VIA OFÍCIO N.º 064/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO DE ORIGEM: N.º:074/2019.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2019.

CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, INCLUINDO SUPER POSTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXOS AO EDITAL.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93, E CONFORME OFÍCIO N.º 668/2020-SINFRA.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 108/2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2019.

CONTRATADA: META EXTINTORES LTDA EPP.

OBJETO: CARGA/RECARGA DE EXTINTORES, DEMARCAÇÕES DE PISOS, CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, E AQUISIÇÃO CASCO COMPLETO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VALOR: R\$ 24.070,50 (VINTE E QUATRO MIL E SETENTA REAIS CINQUENTA CENTAVOS).

DATA: 02/10/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 02/10/2020 E ENCERRAMENTO EM 02/04/2021.

CONTRATO N.º: 109/2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2019.

CONTRATADA: T.W. DEL GROSSI - ME.

OBJETO: CARGA/RECARGA DE EXTINTORES, DEMARCAÇÕES DE PISOS, CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, E AQUISIÇÃO CASCO COMPLETO DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

VALOR: R\$ 19.672,10 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DEZ CENTAVOS).

DATA: 01/10/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO EDITAL, COM INÍCIO NA DATA DE 02/10/2020 E ENCERRAMENTO EM 02/04/2021.

CONTRATO N.º: 110/2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2019.

CONTRATADA: DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE VAN PARA SERVIDORES PARTICIPAREM DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CONFERÊNCIAS E ENCONTROS EM OUTRAS CIDADES, CONFORME NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 30.201,50 (TRINTA MIL, DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA: 15/10/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 15/10/2020 E ENCERRAMENTO EM 14/03/2021.

CONTRATO N.º: 111/2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2019.

CONTRATADA: VIDRAÇARIA E FUNILARIA PIANA LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 44.496,75 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA: 29/10/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 29/10/2020 E ENCERRAMENTO EM 28/04/2021.

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 018/2020

Autora: Ivanir Maria Gnoatto Viana

Co-Autores: Luis Pereira Costa, Carlos Araujo, Carlos Venancio dos Santos, Carmem Betti Borges de Oliveira, Elton Baraldi, Ivanir Maria Gnoatto Viana, Juarez Faria Barbosa, Manoel Mazzutti Neto, Neri Domingos de Souza, Paulo Roberto Donin, Valmislei Alves dos santos, Wellis Marcos Rosa Campos, Edna Mahnic e Antônio Marcos Carvalho dos Santos.

Assunto: Moção de Aplausos para a Doutora Francine Deola Pimentel Beduschi, Cirurgiã Geral do Hospital das Clínicas de primavera do Leste.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio dos vereadores abaixo-assinado, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhado a médica, **Francine Deola Pimentel Beduschi**, pelos relevantes serviços prestados a saúde de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA

A vereadora supracitada e demais colegas, apresentam esta MOÇÃO DE APLAUSOS a médica Dr.^a Francine Deola Pimentel Beduschi, em decorrência dos relevantes serviços prestados aos cidadãos de Primavera do Leste, por desenvolver projetos relevantes a Saúde de Primavera do Leste.

Merece essa Moção de Aplausos por ser a inventora de um capacete de ventilação artesanal para proteção da COVID-19 esse equipamento ajuda na diminuição do risco de contaminação do vírus. Vários pacientes já usaram ou estão usando o dispositivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera do Leste,
em 09 de Novembro de 2020.

Ivanir Maria Gnoatto Viana
Vereadora –PDT

Juarez Faria Barbosa
Vereador – PDT

Neri Domingos de Souza
Vereador –PDT

Carmem Betti Borges de Oliveira
Vereadora - PSC

Elton Baraldi
Vereador –MDB

Luis Pereira Costa
Vereador - PR

Carlos Venâncio dos Santos
Vereador –PSD

Carlos Araújo
Vereador – PP

Edna Mahnic
Vereadora –PT

Manoel Mazzutti Neto
Vereador – MDB

Paulo Roberto Donim
Vereador –PSB

Paulo Marcio Castro Silva
Vereador - DEM

Valmislei Alves dos Santos
Vereador –PV

Wellis Marcos Rosa Campos
Vereador – PV

Antônio Marcos Carvalho dos Santos
Vereador –PP